

**DECRETO Nº 25.347/2012**

**Súmula: “Prorroga o prazo de validade do concurso público constante do Edital nº 015/2010 – SMGP, por igual período.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso XII do artigo 56 e inciso III do artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e ainda, com fundamento no Inciso III do artigo 37, da Constituição Federal, em razão do interesse público e da conveniência administrativa,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público de provas específicas, destinado ao provimento de cargos no Município de Araucária, sob o regime Estatutário, de que tratou o Edital nº 015/2010 – SMGP, conforme previsão no Título XII, item 12.7, das disposições gerais, para mais 02 (dois) anos, a partir de:
- 16 de julho de 2012 - Edital de Homologação nº 035/2010, cargos: Auxiliar Administrativo e Fiscal de Obras Rodoviárias;
  - 23 de agosto de 2012 – Edital de Homologação nº 045/2010, cargos: Motorista e Operador de Máquinas Rodoviárias e Implementos Agrícolas.
- Art. 2º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de junho de 2012

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**